



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



DESPACHO

Jacareacanga - PA, 30 de Maio de 2022.

Exmo. Sr.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA.

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade de Registro de preços para futura Aquisição de Extintores de Incêndio Novos e seus Acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), bem como Serviços de Recarga, para atender as necessidades dos Fundos, Secretarias e Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, a referida aquisição, de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para a Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais de Jacareacanga/Pá, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.


SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Secretária de Administração e finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS

- (x) Aquisição de material e/ou Equipamento
(x) Execução de Serviços e/ou Obras

DATA: 30/05/2022

FONTE:

- (x) Recursos Próprios
(x) Programas
() Convênios
() FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS E SEUS ACESSÓRIOS, FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR (ABNT/INMETRO), BEM COMO SERVIÇOS DE RECARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	<p>JUSTIFICATIVAS: A aquisição de extintores de incêndio com suporte de parede e placa de sinalização, bem como serviço de recargar, justifica-se pela necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do Patrimônio Público.</p> <p>Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento para solicitar Registro de preços para futura Aquisição de Extintores de Incêndio Novos e seus Acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), bem como Serviços de Recarga, para atender as necessidades dos Fundos, Secretarias e Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, pelo período de 12 (doze) meses equivalente 01(Um) ano.</p> <p>A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único - da Lei nº</p>		




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



8.666, de 21 de junho de 1993.

A aquisição dos extintores de incêndio destina-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do Patrimônio Público, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, dentre elas NR 10, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer. Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.


SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Decreto nº 009/2021 - PA/JCSP

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Secretária de Administração e finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS E SEUS ACESSÓRIOS, FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR (ABNT/INMETRO), BEM COMO SERVIÇOS DE RECARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. Vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer os produtos.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de extintores de incêndio novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), bem como serviços de recarga, justifica-se pelas necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do Patrimônio Público.

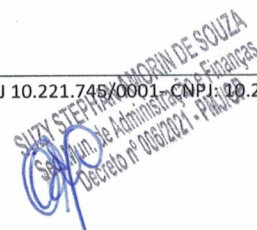
Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento para solicitar Registro de preços para futura Aquisição de Extintores de Incêndio Novos e seus Acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), bem como Serviços de Recarga, para atender as necessidades dos Fundos, Secretarias e Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, pelo período de 12 (doze) meses equivalente 01(Um) ano.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que na fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, a unidade requisitante deverá definir de forma objetivo e pormenorizada o objeto a ser contratado conforme consta no PBS em anexo aos autos do Processo Administrativo nº 5.772/2022. Conforme o inciso III do art. 9º do Decreto nº 5450/05, na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado do seguinte: "(...) III – apresentação de justificativa da necessidade de contratação".

3 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão instituída pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor.

A contratação será efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação





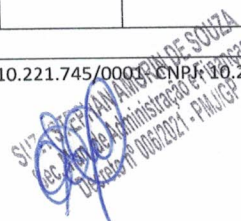
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

4 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	TÍTULO	MARCA	UNID	QTD
1	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL NOVO COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10LTS , ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	88,00
2	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL NOVO COM CARGA DE GAS DIOXIDO DE CARBONO DE 04KG ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	83,00
3	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL NOVO COM CARGA DE GAS DIOXIDO DE CARBONO DE 06KG ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	76,00
4	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL NOVO COM CARGA DE PO QUIMICO DE 04KG ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	83,00
5	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL NOVO COM CARGA DE PO QUIMICO DE 06KG ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	82,00
6	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL NOVO COM CARGA DE PO QUIMICO DE 08KG ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	77,00
7	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL NOVO COM CARGA DE PO QUIMICO DE 12KG ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	74,00
8	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL NOVO VEICULAR DE 01KG ABC ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	76,00
9	EXTINTOR ESPUMA MECANICA 10 LT		UNIDADE	40,00
10	RECARGA E MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10LTS ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	84,00
11	RECARGA E MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS DIOXIDO DE CARBONO DE 04KG ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	72,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



12	RECARGA E MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS DIOXIDO DE CARBONO DE 06KG ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	77,00
13	RECARGA E MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO DE 04KG ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	80,00
14	RECARGA E MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO DE 06KG ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	82,00
15	RECARGA E MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO DE 08KG ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	73,00
16	RECARGA E MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO DE 12KG ATENDENDO A NORMA ABNT NBR		UNIDADE	82,00

5 – DAS NECESSIDADES, OBRIGAÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Além da demanda diária da Prefeitura Municipal, há necessidade também de atendimento das demais secretarias e fundos. A finalidade da exigência é garantir, que os produtos serão entregues conforme solicitação. E conforme necessidades de forma imediata em perfeitas condições sanitárias e terão o armazenamento em local adequado.

6 - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do serviço.

O recebimento definitivo dos itens será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações dos serviços executados para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

8 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

Jacareacanga - PA, 30 de Maio de 2022.


SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Decreto nº 006/2021 - P.M./CSP

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças